COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL
DELIBERAÇÃO Nº 085.1.4/2023

REFERÊNCIAS:	Protocolo SEI n° 00158.000063/2023
INTERESSADOS:	Presidência do CAU/MG, Gerência Geral, Gerência de Planejamento e Gerência Administrativa e Financeira do CAU/MG.
ASSUNTO:	**SOLICITAÇÃO DE CONSIDERAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2024, A FIM DE POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DA AÇÃO N° 1.4.5 DO PLANO DE AÇÃO EM 2024**

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 08 de novembro de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

> *Art. 99. Para cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, competirá à Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG (CPUA-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*
> *(...)*
> *V - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização de política urbana, metropolitana e ambiental junto aos órgãos governamentais e de gestão e à sociedade civil organizada;*

Considerando a existência da seguinte ação no Plano de Ação da CPUA-CAU/MG e do CAU/MG: AÇÃO: 1.4.5 – PROPOR EDITAIS OU CONVÊNIOS PARA QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS ARQUITETOS(AS) E URBANISTAS PARA ATUAR EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Considerando a Cartilha "REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO METROPOLITANA DE BH" elaborada pela FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO com patrocínio do CAU/MG.

Considerando a existência de termo de cooperação do CAU/MG com a FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO com patrocínio do CAU/MG.

Considerando a CPUA 81.1.1.4 que solicitou contato com a FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO a fim de possibilitar e realização do curso de Regularização Fundiária Urbana para qualificação dos profissionais Arquitetos e Urbanistas com o seguinte Conteúdo Programático: Aula 1 – INTRODUÇÃO LEGISLATIVA e CONCEITOS GERAIS da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; Aula 2: PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DA UNIÃO; Aula 3: INSTRUMENTOS DE REURBS; Aula 4: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREA AMBIENTAL; Aula 5 – PROJETOS, PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; Aula 6 – ATHIS EM PROJETOS DE REURBS; Aula 7: REGISTRO PÚBLICO EM REURB I; Aula 8: REGISTRO PÚBLICO EM REURB II.

Considerando as reuniões realizadas com representante da FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO em 04/10/2023 e 23/10/2023 a fim de estabelecer definições sobre o curso de Regularização Fundiária Urbana.

Considerando que no dia 07/11/2023 a Sra. Maiara Vieira da FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO enviou ao CAU/MG a estimativa de custos para a execução do curso.

Considerando o orçamento e o detalhamento do curso de Regularização Fundiária Urbana enviado na proposta da FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO.

DELIBEROU

1. Manifestar concordância com o PLANO DE TRABALHO DE EXECUÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana enviado pela FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO.

2. Solicitar à Gerência de Planejamento e Gerência Administrativa e Financeira do CAU/MG que considerem os custos do Plano de trabalho na programação orçamentária de 2024.
3. Encaminhar para a Gerência Geral do CAU/MG a fim de possibilitar a execução do curso em 2024.
4. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidência	Conhecimento	3 dias
2	GEPLAN-CAU/MG	Considerar os custos do Plano de trabalho na programação orçamentária de 2024.	5 dias
4	GERFIN-CAU/MG	Considerar os custos do Plano de trabalho na programação orçamentária de 2024.	5 dias
5	GERGEL-CAU/MG	Realizar os trâmites necessários a fim de possibilitar a execução do curso em 2024.	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/MG VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Fábio Almeida Vieira – *Coordenador*	X			
Matheus Lopes Medeiros – *Membro Suplente*	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO ALMEIDA VIEIRA
Data: 15/11/2023 11:07:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fábio Almeida Vieira
Coordenador
Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

DIOGO UBALDO BRAGA:12320002723
Assinado digitalmente por DIOGO UBALDO BRAGA:12320002723
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=32311766000183, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=DIOGO UBALDO BRAGA:12320002723
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2023.11.16 10:49:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Diogo U. Braga
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG